

**PORTARIA Nº 029/2026**

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **FELIPE DA SILVA** (Vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá), matrícula nº 35-2, 03 (três) diárias **com pernoite**, para participar da XXV MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, organizada pela União dos Vereadores do Brasil (UBV). O evento será realizado no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, em Brasília/DF, CEP 70655-775, no período de 27 a 30 de abril de 2026.

**Art. 2º** - O referido pagamento será no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), correspondente a três diárias com pernoite, conforme a Resolução nº 008 de 29 de dezembro de 2025.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 24 de abril de 2026.

**Vagton Luiz Silva de França**  
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá